

# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2021/2024



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o)

Lei nº 365 de 13/02/2023

Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 13/02/2023

**LEI MUNICIPAL N.º 365, de 13 de fevereiro de 2023**

***Altera a Lei Municipal nº 262/2018, de 15 de junho de 2018 que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal***

O **Prefeito do Município de Pugmil - TO**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 262/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

***Parágrafo único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos que correspondam até o valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 100, §4º da Constituição Federal de 1988.***

Art. 2º. Fica criado o parágrafo único no artigo 3º da lei com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

***Parágrafo único - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no parágrafo único do artigo 1º, o pagamento será sempre por meio de precatório.***

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil/TO, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023

  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**

*Prefeito Municipal*  
**Dircineu Francisco Bolina**  
*Prefeito Municipal*  
de Pugmil-TO

**Leticia Coelho Cabral**  
Secretaria Municipal de Administração  
PUGMIL-TO, 13/02/2023